



PORTARIA CRO-MG Nº 013/2023

Autoriza, em caráter excepcional, os profissionais relacionados a atuarem de forma eventual ou temporária no Projeto “Por 1 Sorriso”.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para a prática dos atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos, constante da alínea “k” do art. 11 e para promover por todos os meios a seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia constante da alínea “i” do art. 11, da Lei 4.324/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de demonstração da regularidade perante este Conselho para atuação voluntária de cirurgiões dentistas de outros Estados da Federação no projeto social “Por 1 Sorriso”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119 “caput” e §1º da Resolução CFO n.º 63/2005;

RESOLVE:

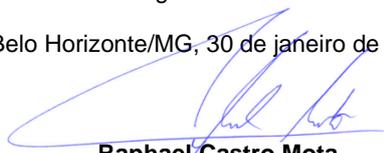
Art. 1º - Autorizar o exercício eventual ou temporário da atividade de cirurgião dentista no Estado de Minas Gerais, não excedente a 90 (noventa) dias consecutivos, dos profissionais a seguir relacionados:

1. Ana Laura S Fornari Moromizato - CRO-SP n° 124513
2. Bárbara Araújo Hatie - CRO-SP n° 144680
3. Bianca Teixeira Gomes - CRO-SP n° 141106
4. Breno Willian Atanasio Barboza - CRO-SP n° 111207
5. Camila Daga - CRO-SC n° 16945
6. Cauê Gonzalez Martins Evangelista - CRO-SP n° 141089
7. Cleiton Barbosa de Carvalho - CRO-DF n° 11945
8. Isabela do Carmo Custodio - CRO-SP n° 143748
9. Jessica Oliveira Presmic - CRO-DF n° 14220
10. Jéssica Tinoco Alves Braga - CRO-RJ n° 41403
11. Jorge André dos Santos Júnior - CRO-RJ n° 47279
12. Larissa Andrade - CRO-SP n° 80140
13. Letvcia Accioly Simões Coelho - CRO-SP n° 135952
14. Lieni de Almeida Okino - CRO-SP n° 68289
15. Lucélia Grayce Pires Barbosa da Silva - CRO-AP n° 665
16. Ludimila Bueno Braga - CRO-DF n° 11735
17. Luiz Felipe Elias Amorim - CRO-SP n° 101866
18. Maria Paula Elis Medeiros Quatrini - CRO-SP n° 135919
19. Mariana de Oliveira Freitas - CRO-SP n° 136063
20. Naiara Leonhardt - CRO-SC n° 16559
21. Olivia Santana Jorge - CRO-SP n° 136524
22. Priscilla Neves Raile - CRO-SP n° 114169
23. Robson Pereira da Silva - CRO-RJ n° 20539
24. Thatiana Satie Kubo - CRO-SP n° 96090
25. Ticiane Wilhelm - CRO-RS n° 24746
26. Vilmar Junior de Sá Formiga - CRO-PB n° 5643
27. Vivian Zagatti Ramos - CRO-SP n° 112093

Art. 2º - A presente autorização, com força de visto na carteira de identidade profissional, fica condicionada à regularidade da inscrição dos cirurgiões dentistas em seus respectivos Conselhos onde mantêm suas inscrições principais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG